



REFERÊNCIA:	SEI nº 058.00010318/2023-00
INTERESSADO:	DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Santos, DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Santos-Finanças
ASSUNTO:	Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de AVCB Sede Cubatão e Sede Guarujá

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 036/2025

Excelentíssimo Senhor Delegado Divisionário
Dr. Cláudio Kiss.

Trata-se o presente expediente registrado sob o nº SEI 058.00010318/2023-00 expediente de solicitação do DEINTER 6 - Delegacia Seccional de Polícia de Santos, DEINTER 6-Delegacia Seccional de Polícia de Santos - Finanças.

RELATÓRIO TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE AVCB

Delegacia de Polícia – Município de Guarujá/SP
Endereço: Av. Puglisi, 656 - Centro, Guarujá - SP, CEP 11410-200
Telefone: (13) 3386-6992

Delegacia de Polícia Sede – Município de Cubatão/SP
R. Dr. Roberto Almeida Vinhas, 25 - Sítio Cafezal, Cubatão - SP, CEP 11505-020
Telefone: (13) 3361-1234



1. OBJETIVO

Este relatório técnico tem como objetivo descrever as condições atuais das instalações das edificações, conforme verificado em vistoria presencial realizada para fins de solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme previsto na Instrução Técnica nº 01/2021 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

- Tipo de ocupação: Serviço público (Delegacia de Polícia)
- Classificação conforme IT-03: Grupo F - Ocupações institucionais

3. CONDIÇÕES ATUAIS DAS INSTALAÇÕES

3.1. Redes elétricas

Durante a vistoria, foram identificadas diversas intervenções e adaptações na rede elétrica das edificações, como:

- Ramais de alimentação com fiações expostas e em desconformidade com a norma ABNT NBR 5410.
- Ausência de identificação e proteção adequada dos circuitos elétricos.
- Quadros de distribuição com sobrecarga e ausência de dispositivos DR e DPS.
- Riscos potenciais de curto-circuito e ignição de incêndios por falha de isolamento.

3.2. Sistemas hidráulicos

Os sistemas hidráulicos apresentam adaptações improvisadas e desvios, provavelmente, em relação ao projeto original, incluindo:

- Tubulações fora de especificação e conexões não certificadas.
- Ausência de registro geral funcional e de válvulas de manobra acessíveis.



3.3. Sistemas de proteção contra incêndio.

Verificou-se ausência dos principais sistemas de segurança contra incêndio exigidos pela legislação vigente, tais como:

- Inexistência do número necessário de extintores de incêndio conforme especificações da IT-21.
- Ausência de iluminação de emergência (IT-18) e sinalização de rotas de fuga (IT-20).
- Não há sistema de alarme de incêndio nem detecção automática.
- Ausência de hidrantes ou rede de água pressurizada para combate a incêndio.

3.4. Ambiente destinado a arquivo.

Há salas utilizadas como arquivo morto contendo grande volume de documentos em papel, dispostos em armários metálicos e prateleiras sem ventilação adequada. Estas áreas apresentam potencial elevado de carga de incêndio, conforme IT-14, sem qualquer sistema de mitigação, como:

- Barreiras corta-fogo;
- Sistema de supressão por agente limpo;
- Porta corta-fogo com selo de certificação.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As edificações, em seus estados atuais, não atendem às exigências previstas na legislação de segurança contra incêndio, conforme as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Para viabilizar a obtenção do AVCB, recomenda-se:

1. Elaboração e aprovação de Projeto Técnico junto ao Corpo de Bombeiros;
2. Regularização completa das instalações elétricas conforme NBR 5410;
3. Implantação de todos os sistemas de segurança contra incêndio exigidos pela IT-01, incluindo:

- Extintores dimensionados conforme IT-21;
- Iluminação e sinalização de emergência (IT-18 e IT-20);



- Sistema de alarme e detecção de incêndio (IT-17);
- Instalação de hidrantes e/ou mangotinhos (conforme IT-22);
- 4. Avaliação da carga de incêndio da sala de arquivo (IT-14) e instalação de proteção específica;
- 5. Execução das adequações com emissão de ART/RRT dos profissionais responsáveis.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – GUARUJÁ



Foto 1 – Frente do prédio que abriga a Delegacia de Polícia do Guarujá.



Foto 2 – Lateral do prédio onde mostra algumas adaptações elétricas.



Foto 3 – Cozinha adaptada localizada na lateral direita do prédio.



Foto 4 – Lateral direita do prédio com adaptações na rede elétrica.



Foto 5 – Caixa de entrada de energia em desacordo com as normas técnicas vigentes.



Foto 6 – Pátio interno com várias adaptações elétricas.

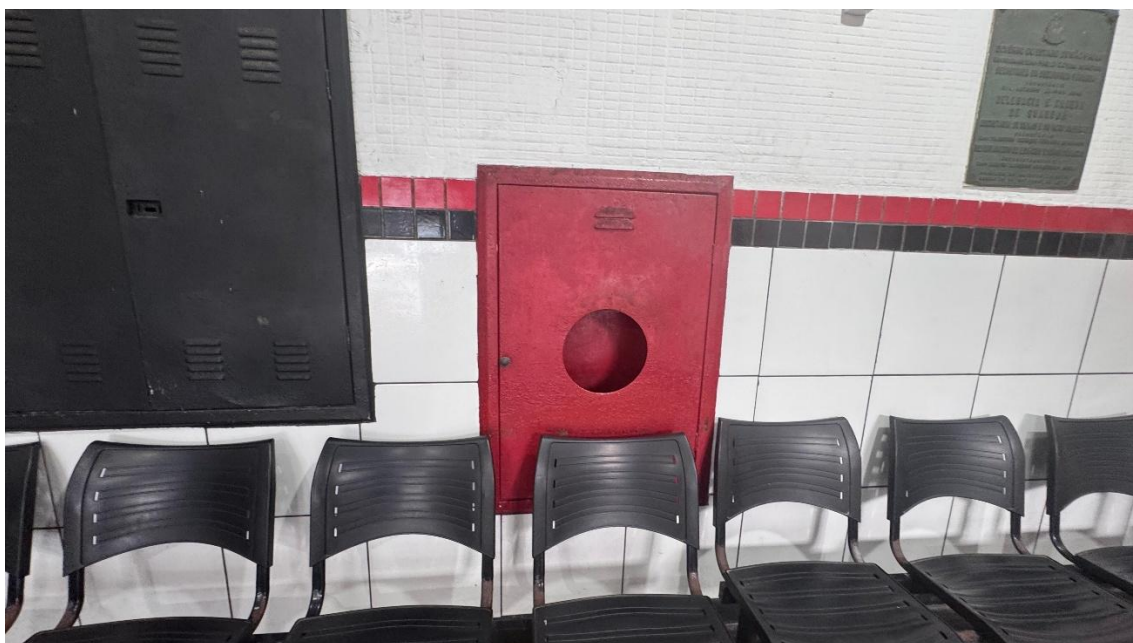


Foto 7 – Caixa de abrigo para mangueira contra incêndio obstruída e sem mangueira.



Foto 8 – Caixa de abrigo para mangueira contra incêndio sem mangueira.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – CUBATÃO



Foto 1 – Frente do prédio que abriga a Delegacia de Polícia de Cubatão.



Foto 2 – Caixa de abrigo para mangueira contra incêndio obstruída e sem mangueira.

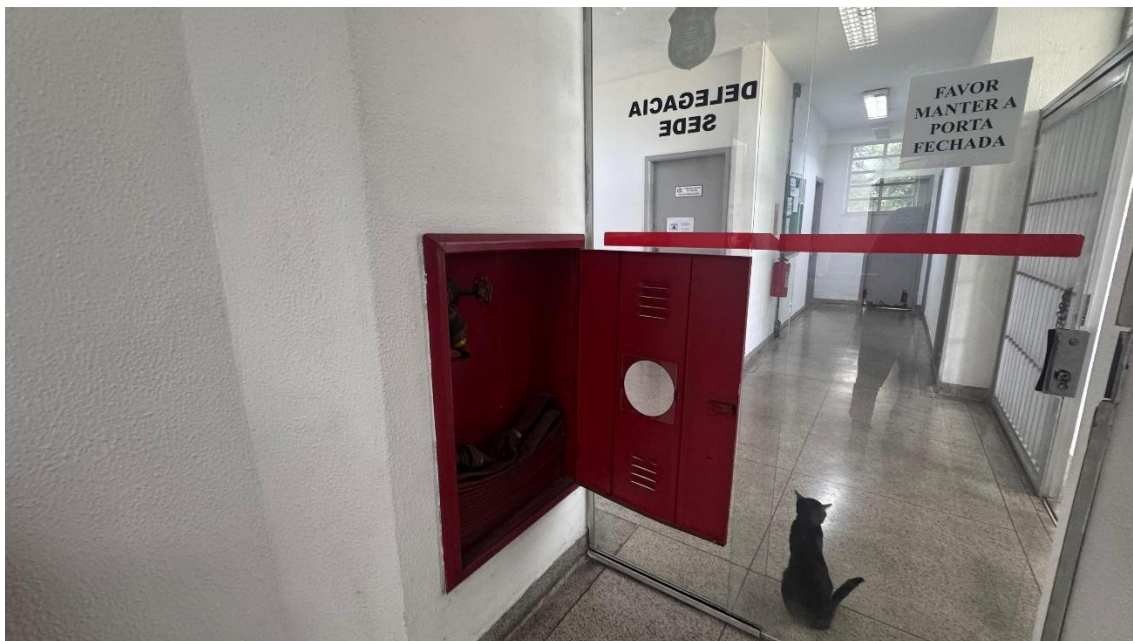


Foto 3 – Caixa de abrigo para mangueira contra incêndio com mangueira em péssimo estado de conservação.



Foto 4 – Cozinha da delegacia.



Foto 5 – Pátio interno o qual abriga alguns objetos, motocicletas apreendidas e um extintor obstruído.



Foto 6 – Sala com instalação elétrica do ar-condicionado adaptada.



Foto 7 – Sala de atendimento do plantão policial com instalação elétrica do ar-condicionado adaptada.

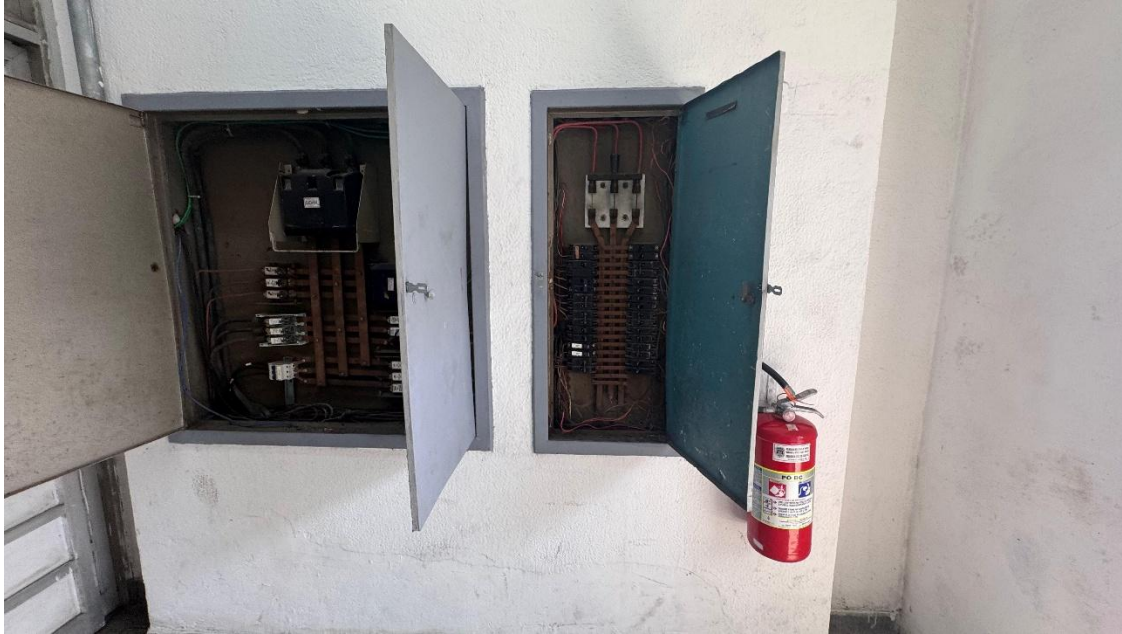


Foto 8 – Caixa de entrada de energia em desacordo com as normas técnicas vigentes.

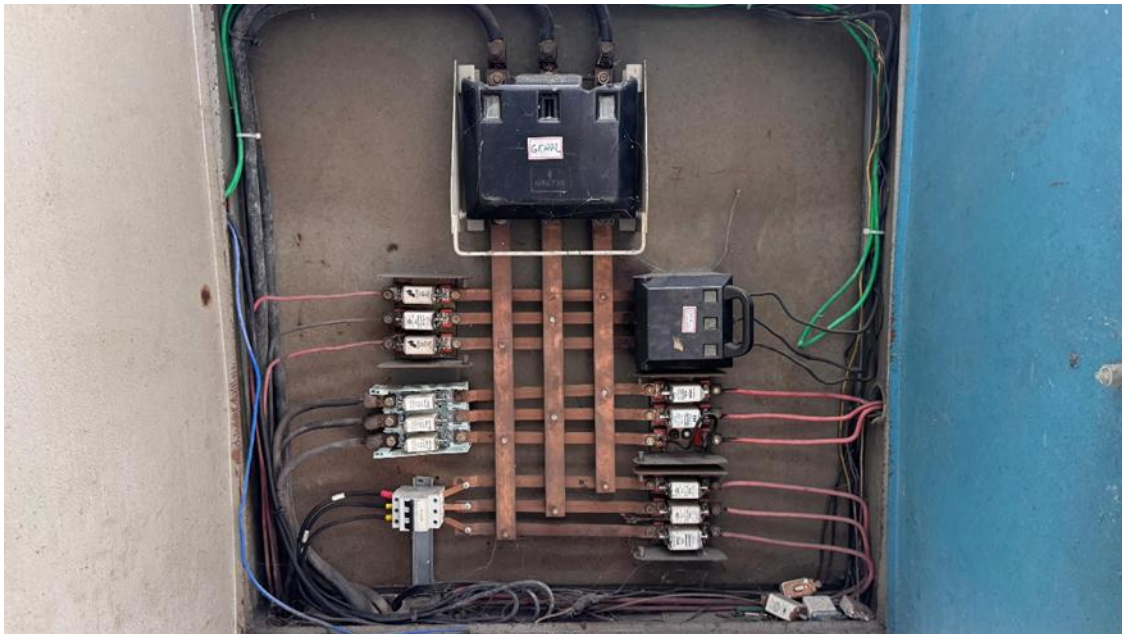


Foto 9 – Caixa de entrada de energia em desacordo com as normas técnicas vigentes.



Foto 9 – Salas com instalações elétricas do ar-condicionado adaptadas.

Era o que tinha a relatar.

São Paulo, 06 de maio de 2024.



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento - DAP
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais
2ª EQUIPE TÉCNICA

Marco Antonio de Oliveira
Investigador de Polícia